



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CEEST

Reunião : Extraordinária Nº: 004/2019
Decisão : 035/2019-CEEST/PE
Item da Pauta : 4.2.17.
Referência : Protocolo nº 200.099.996/2019
Interessado : Gustavo Severino Heleno da Silva

EMENTA: Defere o apostilamento de curso em nível de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, do profissional Gustavo Severino Heleno da Silva.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Extraordinária nº. 04, realizada no dia 27 de março de 2019, apreciando a solicitação de anotação de curso de Pós-Graduação “*lato sensu*” de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, em nome do profissional Gustavo Severino Heleno da Silva, protocolada neste Regional sob o nº 200.099.996/2019; considerando que o curso foi realizado pela Faculdade Integradas de Patos, na cidade de Caruaru/PE, no período de 19/12/2015 a 16/09/2017, com carga horária de 600 horas; considerando que o curso foi realizado em período posterior à Graduação; considerando que o curso e a instituição de ensino estão devidamente regulamentados neste Crea-PE; considerando que a documentação para o apostilamento do curso está completa e correta; e, considerando por fim o relatório e voto fundamentado exarado pelo relator Conselheiro Eng. de Prod./Seg. do Trab. Ronaldo Borin, o qual foi favorável ao deferimento, **DECIDIU por unanimidade, aprovar o apostilamento de curso em nível de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, em nome do profissional Gustavo Severino Heleno da Silva, concedendo-lhe o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho (código 424-01-00), com suas atribuições regidas pelo artigo 4º da Resolução nº 359/1991, do Confea. Coordenou** a sessão o Eng. Elet./Seg. do Trab. Rômulo Fernando Teixeira Vilela – Coordenador Adjunto. **Presentes** os Conselheiros Audenor Marinho de Almeida, Ronaldo Borin e Rômulo Fernando Teixeira Vilela.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 27 de março de 2019

Eng. Elet./Seg. do Trab. Rômulo Fernando Teixeira Vilela
Coordenador Adjunto da CEEST